



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
**“Vereador Vicente Alves de Souza”**  
CNPJ: 10.727.329/0001-02

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.727.329/0001-02**, com endereço administrativo à Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo nº 368, Centro, CEP: 59.390-000 – Lagoa Nova/RN, neste ato representado(a) pelo seu presidente, Sr **LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito CPF nº XXX.173.384-XX, residente e domiciliado na cidade de Lagoa Nova/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA J V A LTDA.**, inscrita no CNPJ **07.062.694/0001-30** com sede na rua Av. João Lopes Galvão, 52, Bairro Jesus Menino, Lagoa Nova/RN, neste ato representado pelo Senhor **JERÔNIMO EDUARDO DE AZEVEDO**, CPF/MF nº XXX.341.264-XX doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, e de acordo com as formalidades constantes no Processo Administrativo nº 034/2022 referente a Tomada de Preços nº 002/2022 determinam por meio deste, alterar o referido contrato consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **60 (SESSENTA) DIAS**, com a empresa **CONSTRUTORA J V A LTDA.**, que tem por objetivo **A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO LAGOANOVENSE.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. O presente Termo Aditivo tem sua vigência a partir de 14 de outubro de 2023, encerrando-se em 13 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**


O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Processo Administrativo nº 034/2022, Tomada de Preços nº 002/2022.

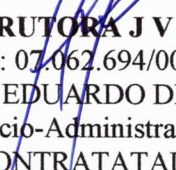
**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lagoa Nova/RN, 13 de outubro de 2023.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**  
CNPJ: 10.727.329/0001-02  
**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE

  
**CONSTRUTORA J V A LTDA**  
CNPJ: 07.062.694/0001-30  
**JERÔNIMO EDUARDO DE AZEVEDO**  
Sócio-Administrador  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) NOME: João Pedro F. de França CPF Nº: 300.688.304-08  
2) NOME: Jonilma L. B. do Azevedo CPF Nº: 086.653.444-03